

CC-MV

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Data: 12 de Agosto de 2021 (Quinta-feira)

Horário: 09:00H às 11:00H **Local:** Via Google Meet



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA



CONVOCAÇÃO

A presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária CONVOCA os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária de 2021, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2021;
- 2. Aprovação da 4ª atualização da matriz de equivalência do curso de MV com a inclusão da equivalência entre as disciplinas de Genética (VEG0089) e (VEG0182);
- **3.** Autorização de oferta de vagas ociosas para 2021.2 e 2022.1 (Memorando Prograd n. 227/2021);
- **4.** Apresentação do convite do CRMV-RN para programação de evento de medicina veterinária em alusão ao dia do médico veterinário;
- **5.** Apreciação e aprovação dos planos de atividades de TCCs para o semestre letivo 2021.1;
- 6. Outras ocorrências.

Data: 12/08/2021 (quinta-feira)

Horário: 09:00H às 11:00H

Local: Via Google Meet

Identificação da reunião

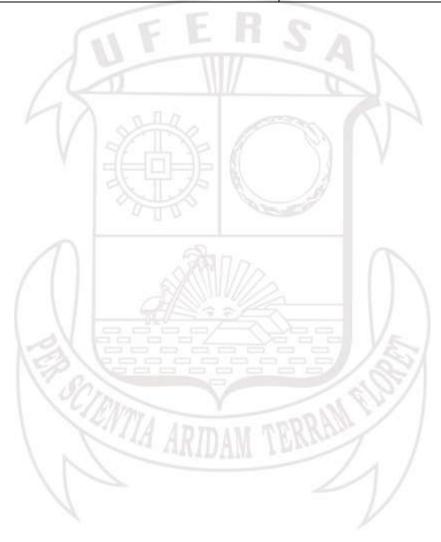
Mossoró-RN, 09 de agosto de 2021.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
2	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
3	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	
4	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
5	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	
	TALLIA	
5	CAROL LOUIZE CARLOS COSTA ou	
	RAIMUNDO MARCEL GOMES PRACIANO	





Departamento de Ciências Animais 2ª Reunião Ordinária de 2021

Colegiado do curso de Medicina Veterinária 1. Aprovação da ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2021;



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Departamento de Ciências Animais

Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, ocorreu a nona Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e um do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: Sthenia dos Santos Albano Amora (presidente do colegiado), Carlos Eduardo Bezerra de Moura, Juliana Fortes Vilarinho Braga, Michelly Fernandes de Macedo e Tiago Almeida Saraiva, Raimundo Marcel Gomes Praciano, representante discente. Tendo verificado a existência do quórum, a presidente, então, apresentou a seguinte pauta: Ponto 1. Aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2021; ata aprovada. Ponto 2. Definição de dia e horário para as reuniões do Colegiado durante o semestre letivo de 2021.1 Ponto 3. Apreciação de pedido de abertura de turma individual (Processo 23091.008239/2021-58). Ponto 4. Solicitação de aproveitamento de ESNO em ESOs e I e II Ponto 5. Solicitação de aprovação de ESO I em caráter de excepcionalidade quanto à Decisão Consepe/Ufersa Nº 044/2009. Dando início a ordem do dia, a professora Sthenia dos Santos Albano Amora deu as boas-vindas aos novos membros do Colegiado desejando uma gestão muito produtiva e positiva para todos. Apresentando a pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. Deliberando sobre o calendário das reuniões para o semestre vigente, o colegiado definiu que as reuniões, quando necessárias, ocorrerão às quintas-feiras, às noves horas da manhã. Apreciando o pedido de abertura de turma individual, foi feita a apresentação da solicitação da aluna explicando seu objetivo e motivação do porquê da solicitação. Contribuindo com a discussão, a professora Michelly Fernandes de Macedo observou a falta do plano de curso, que não foi incluído na solicitação, juntamente com o parecer da Comissão de Biossegurança, inviabilizando a apreciação da solicitação em seu todo. O professor Tiago Almeida Saraiva levantou o questionamento sobre o modo de oferta da disciplina, uma vez que, não está prevista a possibilidade de oferta de disciplinas no formato presencial para o semestre atual. Analisando a solicitação da discente, o professor percebeu que no requerimento ela solicita abertura de turma especial e no texto da solicitação defende a abertura de turma individual, o que impossibilitaria um deferimento ou indeferimento por não estar claro o que realmente a aluna está solicitando. O professor Carlos Eduardo Bezerra de Moura, levando em consideração os instrumentos que regem a instituição, o mais sensato a ser feito seria aplicar essa legislação ao caso em si e verificar se a solicitação se enquadra nela. A professora Juliana Fortes Vilarinho Braga colocou em evidência o posicionamento do CONSEPE, que tem entendimento de que somente serão ofertadas disciplinas híbridas e não presenciais para o presente semestre. Questionou também o mérito do pedido da solicitante, uma vez que, a disciplina solicitada está sendo ofertada no formato híbrido, sem choque de horário em relação às outras disciplinas em que a discente está matriculada. Assim sendo, a professora colocou para o colegiado o seguinte questionamento: Qual a justificativa para criação de uma turma individual, sendo que existe turma regular híbrida sendo ofertada? Acrescentou ainda que a escolha do docente para

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP:59625-900 Fone: (84) 3317-8540 (RM: 1433, 1013 e 1195) E-mail:medicinaveterinaria@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Departamento de Ciências Animais

Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

deferimento de abertura de turma individual não é critério de julgamento para abertura de turmas. Outro sim, a discente ainda deixa claro que não se enquadra no critério de concluinte do curso para o semestre vigente. Deliberando sobre as colocações apresentadas, a professora Sthenia dos Santos Albano Amora esclareceu que o ponto determinante seria analisar se a solicitação atende aos critérios de criação de turma individual e se sim, posteriormente deliberar se o pedido seria acatado conforme solicitado ou com complementação, uma vez que, não veio o plano de curso como anexo do processo. Outro ponto está relacionado a dependência de parecer da Comissão de Biossegurança em caso de oferta de disciplina totalmente presencial. Contribuindo para a deliberação do ponto, o representante discente, Raimundo Marcel Gomes Praciano analisando a solicitação em questão, também sentiu necessidade de complementação do pedido, pois do jeito que foi encaminhado não há como ser analisado. Levando em consideração os fatos narrados, o posicionamento dos membros presentes, o Colegiado chegou à conclusão de que nesse momento, a solicitação da discente não se enquadra no mérito da resolução, levando em consideração o formato da solicitação, bem como a justificativa, não se enquadram nos requisitos que justificam a criação de turma individual. A turma que a discente está solicitando já está sendo ofertada no modo regular e atendendo aos critérios normativos vigentes para o momento de pandemia. Ainda não há nenhum impedimento acadêmico para que a discente não possa cursar a disciplina no formato que está sendo ofertada. Considerando esses fatos, o pedido da aluna não se justifica nem se enquadra nos requisitos que permitam a abertura da turma contidos nos instrumentos normativos que regem essa instituição. Com isso, esse Colegiado INDEFERE a solicitação de abertura de turma individual submetido por meio do Processo 23091.008239/2021-58. Considerando a recorrência de pedidos de abertura de turma individual, esse colegiado resolveu otimizar a demanda de solicitação elencando alguns documentos que devem obrigatoriamente compor a solicitação, quais sejam: Plano de curso e Parecer da Comissão de Biossegurança. Deliberando sobre o ponto quatro que trata da possibilidade de substituir ESNO por ESOs e I e II, o Colegiado aprovou a solicitação submetida ao colegiado. Apreciando o ponto quinto, sobre aprovação de ESO I em caráter de excepcionalidade quanto à Decisão Consepe/Ufersa Nº 044/2009, considerando a proximidade do percentual já cursado pela discente e analisando as perdas decorrentes da pandemia pela não oferta de disciplinas que poderiam contribuir para o alcance do percentual ideal, corroborado pela limitação de oferta na área de interesse de estágio da discente, esse Colegiado DEFERE a solicitação em caráter excepcional. Ainda em tempo, levando em consideração a demanda apresentada, esse Colegiado faz o encaminhamento de que seja atualizada a decisão 01/2020 que trata das solicitações de estágio no período de pandemia, considerando os pedidos de estágio daqueles que ainda não cumpriram os cinquenta por cento da carga horária do curso, estabelecendo um mínimo de quarenta por cento para que o pedido do discente seja analisado. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, a

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP:59625-900 Fone: (84) 3317-8540 (RM: 1433, 1013 e 1195) E-mail:medicinaveterinaria@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

presidente do colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria Verlangia Alves Peixoto**, lavrei a presente ata que após lida, corrigida e assinada será aprovada em reunião posterior.

Presidente do Colegiado:

Sthenia dos Santos Albano Amora

Membros Presentes:

Carlos Eduardo Bezerra de Moura Juliana Fortes Vilarinho Braga Michelly Fernandes de Macedo Tiago Almeida Saraiva Representante Discente

Raimundo Marcel Gomes Praciano

Secretário:

Maria Verlangia Alves Peixoto



Departamento de Ciências Animais Colegiado do curso de Medicina Veterinária **2ª Reunião Ordinária de 2021**

2. Aprovação da 4ª atualização da matriz de equivalência do curso de MV com a inclusão da equivalência entre as disciplinas de Genética (VEG0089) e (VEG0182);



Medicina Veterinária - Coordenação < medicina veterinaria@ufersa.edu.br>

Consulta sobre equivalência de disciplinas

José Torres Filho <torres@ufersa.edu.br>

23 de julho de 2021 15:52

Para: Medicina Veterinária - Coordenação < medicina veterinaria @ufersa.edu.br>

Boa tarde.

Confirmo a equivalência entre as duas disciplinas.

Atenciosamente.

Em sex., 23 de jul. de 2021 às 15:44, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> escreveu:

Boa tarde, professor Torres.

A pedido da professora Lidiane, estamos lhe consultando para saber se há equivalência entre as disciplinas VEG0089 e VEG0182? Precisamos dessa informação para analisar um pedido de aproveitamento de disciplina e atualizar a nossa matriz de equivalência.

Os programas disponíveis nos links abaixo.

https://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/admin/#/programa-de-disciplina/id/20140102 https://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/arquivos/VEG0089 2014-10-17 GENETICA.pdf

Agradecemos antecipadamente, Sthenia



Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA Centro de Ciências Agrárias - CCA +55 84 99179-7932

https://veterinaria.ufersa.edu.br/

----- Forwarded message ---

De: Lidiane Kely de Lima < lidiane.lima@ufersa.edu.br>

Date: qui., 22 de jul. de 2021 às 18:08

Subject: Re: Consulta sobre equivalência de disciplinas

To: Medicina Veterinária - Coordenação < medicina veterinaria @ufersa.edu.br>

Oi Prof. Sthenia, boa noite;

Tudo bem?

Peço, por favor, que encaminhe a demanda ao professor José Torres, pois já estou em licença maternidade.

At.te Lidiane

Em qui., 22 de jul. de 2021 16:49, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> escreveu:

Boa tarde, professora.

Recebemos um questionamento de uma discente sobre equivalência em genética e precisamos confirmar essa informação. A senhora reconhece a equivalência entre as disciplinas VEG0089 e VEG0182?

Adicionalmente aproveitamos para lembrar que, conforme orientações anteriores já enviadas para todos os docentes, disciplinas cursadas na Ufersa devem ser solicitadas pelos discentes como equivalência, que é um caminho diferente do pedido de aproveitamento de disciplinas. Caso receba, via Sigaa, algum pedido de aproveitamento de disciplinas cursadas na Ufersa, orientamos que indefira para que os discentes solicitem pela via correta. Os departamentos já têm essa orientação, mas parece que às vezes eles esquecem também.

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

MATRIZ DE EQUIVALÊNCIA

(4ª atualização)

Matriz de equivalência do curso de Medicina Veterinária para disciplinas cursadas em outros cursos de graduação da UFERSA, aprovada pelo Conselho do curso em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021.

MOSSORÓ/RN AGOSTO/2021

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO PPC da MV (2006)				
	DISCIPLINA	CÓDIGO atual	anterior 2000-2004	EQUIVALENTES
	Introdução à Medicina Veterinária	ANI0083	1200317	
	Zoologia	ANI0009	1200002, 1107025	ANI0133, ANI0099
	Bioquímica	ACS0362	1105020, 1200187	ACS0013
10	Anatomia dos Animais Domésticos I	ANI0023	ANI0160, 1108003, 1200080	
	Estatística	VEG0181	1104030, 1200711	EXA0144, VEG0004, DGE0900, ANI0241, AVE0004, MME1864
	Citologia	ANI0024	1200081	ANI0093
	Ecologia	ANI0014	1108001, ANI0159, 1107042, 1200052	ANI0430, ANI0469
	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	ACS0012	ACS0083, 1101048, 1101034, 1200171	AAS0012, CAC0012 PAC0012, ACS0036
	Histologia e Embriologia	ANI0004	1108002	ANI0413 (1200668)
2°	Zootecnia Geral	ANI0010	1107026, 1200020	
	Comportam. e Bem Estar Animal	ANI0336	1200082	ANI0025
	Anatomia dos Animais Domésticos II	ANI0337	1108005, 1200083	ANI0458,
	Genética	VEG0182	1104031	VEG0196, VEG0005, ANI00095, VEG0089
	Sociologia Rural	ACS0001	1101038, ACS0054, 1101038	ACS2007
3°	Histologia Veterinária	ANI0027	1108008, 1200084	

	Fisiologia Animal I	ANI0028	1200085	
	Imunologia	ANI0029	1108010, ANI0166, 1200086	
	Microbiologia Geral	ANI0311	1108043, 1200186	ANI0238
	Forragicultura I	ANI0339	1107028, 1200026, 1200087	ANI0030, ANI0331
	Patologia Geral	ANI0032	1108018, ANI0169, 1200089	
	Fisiologia Animal II	ANI0033	1108012, DGE04921 200090	
4 °	Farmacologia Geral	ANI0034	1108011, DGE0491, 1200091	ANI0503
	Parasitologia Animal	ANI0040	1200097, ANI1024	ANI0451
	Anatomia Topográfica Aplicada	ANI0385	1108007, 1200088	
	Microbiologia Veterinária	ANI0386	1108016, ANI0005	
	Alimentos e Alimentação dos Animais Domésticos	ANI0387	1107027	ANI0312
	Terapêutica Veterinária	ANI0036	1108015, ANI0167, 1200093	
	Anestesiologia	ANI0037	1200094	
5°	Patologia Clínica	ANI0038	1108038, 1200095	
	Patologia Veterinária	ANI0039	1108030, ANI0179, 1200096	
	Semiologia Veterinária	ANI0389	1108023	
	Epidemiologia	ANI0495	1200092	VEG0197

	Nutrição de Monogástricos	ANI0497	1200098	ANI0388, ANI0314
6°	Técnica Cirúrgica	ANI0045	1200102	
				ANII0045 ANII0547
	Nutrição dos Ruminantes	ANI0390	1200099	ANI0315, ANI0517
	Suinocultura	ANI0391	1107038	ANI0324
	Fisiopatologia da Reprodução	ANI0393	1108021, DGE0500, 1200100	
	Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	ANI0394	1108028, ANI0177, 1200101	
	Avicultura	ANI0395	1107035	ANI0322
	Diagnóstico por Imagem	ANI0396	1200103	
	Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	ACS0546	1108014, ACS0125, 1105025, ANI0321	ANI0400
	Aquicultura	ANI0323	1200060	ANI0399
7°	Clínica Médica de Pequenos Animais	ANI0397	1108044, 1200104	
	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	ANI0398	1200105	
	Ovinocaprinocultura	ANI0401	1107039, ANI0144, 1200107	(ANI0319+ANI0320), ANI0333
	Bovinocultura	ANI0402	1107040, ANI0145, 1200108	(ANI0317+ANI0318), ANI0332
	Ornitopatologia	ANI0403	1200109	
	Comunicação e Extensão Rural	ACS0006	1101040, 1200044	ACS0392, ACS0516
	Economia Rural	ACS0481	1101041	ACS0080, ACS0390
8º	Toxicologia Veterinária	ANI0007	1108036	
	Clínica Cirurgia de Grandes Animais	ANI0404	1200110	
	Clínica Médica de Ruminantes	ANI0405	1200111	

	Biotecnologia da Reprodução	ANI0406	1108024, 1200112	
	Melhoramento Animal I	ANI0407	1107031, 1200051	ANI0013
	Administração Rural	ACS0482	1101042, ACS0081, 1200049	ACS0365, ACS0381, ACS0393
	Animais Silvestres	ANI0058	1200118	
	Bioética e Medicina Legal	ANI0059	1108037, 1200119	
9°	Ginecologia e Obstetrícia Veterinária	ANI0408	1108040, 1200113	
	Inspeção de Alimentos de Origem Animal	ANI0409	1108029, ANI0187, 1200114	
	Higiene e Saúde Pública	ANI0410	1200115	
	Clínica Médica de Equídeos	ANI0411	1200117	
	Equideocultura	ANI0412	1107041	ANI0326
10°	Estágio Supervisionado I	ANI0452	DGE0026, DGE0822	
	Estágio Supervisionado II	ANI0453	DGE0026, DGE0822	
	Estágio Supervisionado III	ANI0457	DGE0026, DGE0822, DGE0671	



Departamento de Ciências Animais Colegiado do curso de Medicina Veterinária **2ª Reunião Ordinária de 2021**

3. Autorização de oferta de vagas ociosas para 2021.2 e 2022.1 (Memorando Prograd n. 227/2021);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 227/2021 - PROGRAD (11.01.02)

(Identificador: 202191068)

Nº do Protocolo: 23091.009607/2021-79

Mossoró-RN, 29 de Julho de 2021.

Ao grupo: COORDENADORES DE CURSO GRADUAÇÃO - ANGICOS, COORDENADORES DE CURSO GRADUAÇÃO - CARAUBAS, COORDENADORES DE CURSO GRADUAÇÃO - MOSSORÓ, COORDENADORES DE CURSO GRADUAÇÃO - PAU DOS FERROS.

Título: Autorização de oferta de vagas ociosas.

Prezados Coordenadores,

Em atendimento ao Art. 1º da Resolução **CONSEPE/UFERSA Nº 002/2017**, encaminhamos os totais de vagas para autorização por parte de cada colegiado, das vagas a serem ofertadas para os processos de Reingresso, Reopção, Transferência e Portador de Diploma 2021.2 e 2022.1.

Os dados estão sendo encaminhados através de planilha compartilhada. Cada curso, após a submissão prevista na norma acima citada, deve preencher os totais de vagas autorizadas em sua respectiva linha na planilha.

Solicitamos resposta até o dia 15/08/2021. A não manifestação será entendida como a confirmação dos totais e implicará na oferta destes totais listados para o curso.

Sem mais, informamos o link de compartilhamento e reforçamos votos de estima e consideração.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Zs5mwJMA1mEoim5rSbGPD21pZ4O3IFqJC1AWhIp62-8/edit?usp=sharing

At.te,

Daironne Rosário DRA Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD - UFERSA 84-3317-8234

> (Autenticado em 30/07/2021 08:43) SUELDES DE ARAUJO PRO-REITOR - TITULAR Matrícula: 1718165

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



Departamento de Ciências Animais Colegiado do curso de Medicina Veterinária 2ª Reunião Ordinária de 2021

4. Apresentação do convite do CRMV-RN para programação de evento de medicina veterinária em alusão ao dia do médico veterinário;



Departamento de Ciências Animais Colegiado do curso de Medicina Veterinária **2ª Reunião Ordinária de 2021**

5. Apreciação e aprovação dos planos de atividades de TCCs para o semestre letivo 2021.1;



Departamento de Ciências Animais Colegiado do curso de Medicina Veterinária 2ª Reunião Ordinária de 2021

6. Outras ocorrências.